



Prefeitura Municipal  
**Urupema**

Secretaria de Administração  
e Finanças

DECRETO Nº 075

de 15 de Setembro de 2021

Prefeitura de Urupema - SC

**PUBLICADO**

em: 15 09 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Urupema, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Urupema e autorização contida na Lei Municipal nº 1.080/2020 de 03/12/2020.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Urupema, autorizado a abrir crédito suplementar, na dotação orçamentária abaixo discriminada, conforme lei nº 1093/2021 de 15 de setembro de 2021.

ÓRGÃO	8000	SECRETARIA DE TURISMO E URBANISMO		
UNIDADE	8002	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
AÇÃO	2.50	EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS		
CÓD. 122	449000000623	Aplicações Diretas	R\$	6.380.445,27
				=====
TOTAL			R\$	6.380.445,27

Art. 2.º - Os recursos no valor de R\$ 6.380.445,27, correrão por conta do excesso de arrecadação referente a Transferências Especiais à Municípios do Estado.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Urupema, 15 de setembro de 2021.

  
EVANDRO FRIGO PEREIRA  
Prefeito